
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO EDITAL PE 029/2023

4 mensagens

Easwell Licitações <licitacao@easwell.com>

7 de junho de 2023 às 07:28

Para: licitacoes@mpma.mp.br

Bom dia, segue em anexo, pedido de esclarecimento referente ao questionamento sobre a forma de contratação do PE 029/2023. Realizado pela Procuradoria Geral de Justiça MA.

--

EASWELL ENGENHARIA LTDA

Educação e Engenharia por um Mundo Saudável e Sustentável

CNPJ: 37.827.616/0001-40

(86) 98848 0435

Rua David Caldas, nº 1361, cep 64018-670 - Bairro: Vermelha, Teresina - Piauí



Pedido de Esclarecimento PE 29.2023 - PGJ MA.pdf

214K

Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

7 de junho de 2023 às 08:37

Para: Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

Prezados, bom dia.

Encaminho, abaixo, pedido de esclarecimento referente ao Pregão n. 29/2023, para resposta, **no prazo máximo de 24 horas**.

Atenciosamente,

José Lindstron Pacheco

Pregoeiro Oficial

CPL/PGJ-MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pedido de Esclarecimento PE 29.2023 - PGJ MA.pdf

214K

Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

7 de junho de 2023 às 13:26

Para: licitacoes@mpma.mp.br

Sua mensagem Para: Coordenadoria de Servicos Gerais Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO EDITAL PE 029/2023 Enviada em: 07/06/2023, 08:37:26 BRT foi lida em 07/06/2023, 13:26:32 BRT

Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

9 de junho de 2023 às 12:22

Para: Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

Considerando o pedido de esclarecimento realizado por EASWELL ENGENHARIA LTDA, através do e-mail licitacao@easwell.com, informamos o seguinte:

att.

Erickson Fillipphe

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Serviços Gerais
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Telefone: (98)3219-1650/1651/1770



3. pedido de esclarecimento_easwell.assinado.pdf

197K

A empresa Easwell Engenharia Ltda, CNPJ 37.827.616/0001-40, endereço na rua David Caldas, 1361 - sala 01, bairro vermelha, CEP 64.018-600, através de sua representante legal, a Sra. Thyalita Coelho Moreira Mousinho CPF 044.811.463-11, Engenheiro Mecânica, solicitar, **com fundamento no item 13 do edital de licitação N° 029/2023**, cujo tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços CONTINUADOS:

a) técnicos especializados, planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante, materiais de consumo em todos os equipamentos e peças de reposição de menor valor do sistema de climatização tipo VRF e;

b) de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante, materiais de consumo em todos os equipamentos, com substituição integral de peças e insumos, nos aparelhos de climatização do tipo SPLIT, para atender o prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, localizada na Av. Prof. Carlos cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA.

Solicitar **pedido de esclarecimento** referente ao edital em questão.

Não conseguimos identificar se a contratação terá a necessidade da utilização de exclusividade de mão de obra, ou seja, *não conseguimos identificar se a contratação é por sessão de mão de obra ou não terá essa necessidade.*

A questão é pertinente para a melhor composição de custo. Tendo em vista que a contratação por sessão de mão de obra é uma atividade de que foge da tributação de empresas do Simples Nacional. Motivo relevante na composição de custo.



Thyalita Coelho Moreira Mousinho

044.811.463-11

Sócia Administradora

Easwell Engenharia Ltda

37.827.616/0001-40



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

À CPL,

Considerando o pedido de esclarecimento realizado por *EASWELL ENGENHARIA LTDA*, através do e-mail *licitacao@easwell.com*, **informamos o seguinte:**

*Solicitar pedido de esclarecimento referente ao edital em questão.
Não conseguimos identificar se a contratação terá a necessidade da utilização de exclusividade de mão de obra, ou seja, não conseguimos identificar se a contratação é por sessão de mão de obra ou não terá essa necessidade.
A questão é pertinente para a melhor composição de custo. Tendo em vista que a contratação por sessão de mão de obra é uma atividade de que foge da tributação de empresas do Simples Nacional. Motivo relevante na composição de custo.*

Informamos que a contratação visa a prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS, sem mão de obra exclusiva.

Era o que nos cabia relatar.

Atenciosamente,